

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: apaludir o Sr. MIZAEL MILAN, pioneiro na cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

MIZAEL MILAN - Natural de Altônia-PR. Residente no município de Colíder desde 1983. Ingressou na área da Educação em 1989 atuando como Técnico Educacional e Professor até 1997. Hoje como Técnico Administrativo Educacional na Secretaria Municipal de Educação. Graduado em Matemática e Pós graduado em Mídias na Educação. De 2010 a 2011 atuou como monitor e coordenador do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC. Atualmente, faz trabalho voluntário desde 2012 na Praça Central de Colíder com atividades de dança e recreação e com grupos de ciclistas e corrida, com objetivo de ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual